

PORTARIA Nº 051/2025

de 23 de junho de 2025.

Dispões sobre a separação entre o Departamento de Marketing e Comunicação e o Departamento de Turismo – Rota das Terras Encantadas e dá outras providências.

O Presidente do Comaja, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

DETERMINA

Art. 1º. A separação do atual Departamento de Marketing, Comunicação e Turismo – Rota das Terras Encantadas, que foi unificado através da Resolução 08/2022 de 24 de janeiro de 2022, para fins de instituir o Departamento de Marketing e Comunicação e o Departamento de Turismo – Rota das Terras Encantadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 23 de junho de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.